

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº: 3894/90 - Reautuado em 13/08/91
INTERESSADO : João Batista Biglia
ASSUNTO : Indicação do interessado para lecionar a
disciplina "Língua Inglesa e Literatura" - na
FCL de Avaré.
RELATORA : Conselheira Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
PARECER CEE Nº 1568/91 CETG "D" APROVADO EM 13.11.91
COMUNICADO AO PLENO EM 20.11.91

1 - HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras de Avaré indica João Batista Biglia para lecionar, a partir do início do ano letivo de 1991, a disciplina "Língua Inglesa e Literatura", no Curso de Letras.

2 - APRECIÇÃO

O interessado preenche as exigências contidas na Deliberação CEE Nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET Nº 1017/91.

3 - CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE Nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a indicação de João Batista Biglia para lecionar a disciplina "Língua Inglesa e Literatura" na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré.

São Paulo, 24 de outubro de 1991.

a) Conselheira Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Nicolau Tortamano, Roberto Moreira, Eduardo Storopoli.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 13.11.91

a) CONS^o ANTÔNIO CARBONARI NETTO
Vice-Presidente no exercício da
Presidência